

Relatório

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto

Relator:

Deputado Carlos Brás (PS)

Audição da personalidade indigitada para o cargo de Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários



INDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

PARTE II - METODOLOGIA

PARTE III – AUDIÇÃO

PARTE IV - CONCLUSÕES

PARTE V - ANEXOS



PARTE I - CONSIDERANDOS

A Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, determina, através dos números 3 e 4 do seu artigo 17.º, que os membros do Conselho de Administração das entidades reguladoras «são designados por Resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República», sendo esse parecer «precedido de audição na comissão parlamentar competente, a pedido do Governo» e «acompanhado de parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidade e impedimento aplicáveis».

Nos termos legalmente estabelecidos, no dia 14 de outubro de 2022, através de ofício dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças (COF), o Governo solicitou o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Dr. Luís Laginha de Sousa, fazendo acompanhar o ofício do Curriculum Vitae da personalidade e do parecer da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Publica (CReSAP).

De acordo com o parecer da CReSAP, o perfil de competências do Dr. Luís Laginha de Sousa obteve a notação + em:

- Liderança
- Colaboração
- 3. Motivação
- 4. Orientação estratégica
- 5. Orientação para resultados
- 6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público
- 7. Gestão da mudança e inovação
- 8. Sensibilidade social
- 9. Experiência profissional



- 10. Formação académica
- 11. Formação profissional
- 12. Aptidão para o cargo

No mesmo parecer é referido que «as informações contidas no curriculum vitae e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa».

Assim, a CREsAP emitiu o parecer de **ADEQUADO** à designação do Dr. Luís Laginha de Sousa para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da CMVM.



PARTE II - METODOLOGIA

A audição na COF do Dr. Luís Laginha de Sousa realizou-se no dia 19 de outubro de 2022, tendo para o efeito sido adotada a seguinte grelha de tempos:

- Intervenção inicial do indigitado até 10 minutos
- 1.ª ronda: 5 minutos por GP e 2 minutos DURP, com resposta conjunta, de igual tempo
- 3.ª ronda: 2 minutos por Deputado, com resposta conjunta correspondente ao total do tempo das perguntas

A grelha de tempos da audição foi meramente indicativa e não impediu que todas as perguntas fossem feitas e todas as respostas fossem dadas a benefício do esclarecimento máximo.



PARTE III – AUDIÇÃO

A audição decorreu em reunião da COF realizada dia 19 de outubro de 2022, com carácter público e com gravação integral em registo áudio e vídeo, podendo ser consultada na íntegra mediante recurso ao arquivo do Canal Parlamento¹.

Nos termos da grelha de tempos adotada, o **Dr. Luís Laginha de Sousa** fez uma intervenção inicial, que seguidamente se transcreve na íntegra.

«Começo por saudar e dar as boas tardes ao Sr. Presidente e todas as Senhoras e Senhores Deputados membros da Comissão.

Tendo presente o modelo que está definido, farei uma breve intervenção inicial, antes de passarmos ao período de questões por parte das Senhoras e dos Senhores Deputados.

Nesta intervenção inicial tentarei cobrir de forma sintética três pontos: no primeiro ponto irei referir alguns aspetos principais do meu percurso profissional; no segundo ponto procurarei sublinhar em que medida é que o meu perfil e percurso podem ser úteis à CMVM e também porque é que me sinto qualificado para a função; o último ponto é para sinalizar algumas linhas de atuação que tentarei incentivar caso venha a ser confirmada a minha nomeação para Presidente da CMVM.

Antes de entrar no primeiro ponto, gostava ainda de deixar uma nota prévia para indicar que esta é a minha segunda vinda à COF, tendo em vista a audição para um processo de nomeação

A primeira vinda ocorreu em junho de 2017, no contexto da nomeação para Membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal, função essa que ainda estou a desempenhar a tempo inteiro.

Este facto implica que para quem tenha estado nessa audição ou tenha visto a gravação, encontrará seguramente sobreposições com o que irei dizer aqui hoje, pelo menos no que diz respeito ao meu percurso profissional passado.

Entrando no primeiro ponto, creio que continua a ser válida a imagem que utilizei em junho de 2017, para caracterizar a vertente profissional do meu percurso.

¹ https://canal.parlamento.pt/?cid=6231&title=audicao-de-luis-laginha-de-sousa.



Essa imagem era a de indicar que o percurso profissional tem sido muito semelhante a uma progressão linear, nomeadamente se tivermos em conta a complexidade e os de níveis de responsabilidade associados às funções que fui assumindo.

Foi um percurso iniciado em 1986, quando ainda frequentava o 3º ano da licenciatura em economia e que acabou por revelar-se muito heterogéneo já que me permitiu passar por vários sectores de atividade, por empresas e instituições de dimensão muito variada e também com origem diversificada.

Essa heterogeneidade deu-me a oportunidade de lidar com desafios muito distintos, de natureza técnica, comercial, financeira, regulatória ou de gestão. Alguns dos desafios podiam ser bastante complexos de perceber e resolver, outros podiam ser simples de descrever ainda que por vezes difíceis de resolver, como é por exemplo o lidar com a pressão de ter que arranjar dinheiro para pagar salários, sobretudo quando isso ocorre num ambiente competitivo como foi o caso de muitos dos ambientes onde trabalhei em que os clientes são quem tem sempre a última palavra.

Neste percurso profissional que percorri a partir de 1986, naturalmente e até pelos pontos de contacto com a nomeação para a CMVM, creio que se justifica realçar duas experiências em particular: uma diz respeito às funções que exerci na Bolsa Portuguesa e no Grupo Euronext; outra diz respeito à experiência enquanto membro do CA do Banco de Portugal.

No caso da Bolsa Portuguesa foram cerca de 11 anos de experiência, dos quais quase 6 como Presidente em Portugal e membro também do Managing Board do Grupo a nível internacional.

E esses anos, especialmente aqueles em que fui Presidente, ocorreram naquele que foi caracterizado como o período mais difícil da história do mercado de capitais Português no pós-25 de Abril.

Relativamente à experiência que tenho vindo a acumular enquanto membro do Conselho de Administração do Banco de Portugal, perante a impossibilidade de percorrer tudo o que de muito relevante ocorreu ao longo destes cinco anos, vou apenas realçar um aspeto.

Mas antes de o fazer, não posso deixar de sublinhar que o CA do Banco é um órgão colegial e por isso, não quero de forma alguma apropriar-me de méritos



que são, quer do Conselho no seu todo, quer da tecnoestrutura do Banco que é seguramente ao nível do que de melhor existe no País e também fora dele.

No entanto, apesar dessa "colegialidade" que referi, também não é menos verdade que a cada um dos Membros do CA do Banco são atribuídos pelouros, que permitem um acompanhamento e orientação mais direta de certas áreas, sejam áreas de suporte sejam áreas de missão.

E é justamente no âmbito de uma das áreas de missão, mais concretamente a que se prende com o mandato de preservação da estabilidade financeira, que me tenho empenhado bastante em dinamizar a atuação do Banco no domínio da Sustentabilidade e, em particular nas implicações que as alterações climáticas, seja pela via dos riscos físicos seja pela via dos riscos de transição energética, podem ter na estabilidade financeira.

Posso afirmar com grande convicção que, no caso de Portugal, o objetivo de preservação da estabilidade financeira beneficiaria bastante se tivéssemos um mercado de capitais com muito maior expressão e que permitisse assegurar uma maior parcela das necessidades de financiamento da economia, sobretudo no que tem a ver com capital próprio ou capital permanente.

Passando agora ao segundo ponto que me propus abordar nesta intervenção inicial, "em que medida é que o meu perfil e percurso podem ser úteis à CMVM e porque é que me sinto qualificado para a função?".

Creio que no que diz respeito à utilidade do perfil, ela resulta sobretudo da conjugação de dois fatores. Um dos fatores tem a ver com o facto de ter desempenhado funções em áreas que têm um contacto direto e de grande proximidade e interação com a CMVM, como foi o caso da Euronext, da Interbolsa e também o Banco de Portugal. Por força dessas funções, também tive uma interação muito próxima e profunda com um leque alargado de entidades que são impactadas pela atuação da CMVM, por exemplo emitentes de valores cotados em mercado, intermediários financeiros ou investidores institucionais.

O outro fator tem a ver com o facto de a economia não ser composta por ilhas de agentes económicos isolados uns dos outros. A economia é essencialmente um ecossistema em que a atuação de um ou de alguns, pode ter impactos nos demais, por isso, ter uma experiência que permita melhor perceber quais os diferentes agentes que integram o ecossistema e a forma como cada um pode



impactar os demais, pode ser de grande utilidade para uma instituição como a CMVM.

Gostaria ainda de acrescentar que só considerei aceitar o convite por me sentir qualificado para desempenhar a função e essa avaliação pessoal é suportada nalguns aspetos que caracterizam a minha forma de estar e que acredito sejam também adequados para esta função.

Desde logo o procurar o conhecimento necessário dos assuntos onde esse conhecimento exista, seja junto dos que já fazem parte das organizações, qualquer que seja o nível hierárquico em que se encontrem, seja também fora da organização se necessário.

Creio que também possuo uma boa capacidade de ouvir e ajustar o meu pensamento em função da informação relevante que possa ir obtendo, não ficando amarrado ao pensamento inicial. Procuro também seguir a via de tentar construir pontes internas e externas e de partilhar e envolver em vez de tentar impor.

Apesar de me sentir preparado para o desafio, tenho também uma noção muito clara de que o nível de exigência que é colocado na função de Presidente de Conselho de Administração de uma Instituição como a CMVM vai requerer muito mais do que aquilo que eu possa já levar comigo.

No entanto, tenho também consciência que a CMVM é uma instituição com uma tecnoestrutura altamente qualificada que conseguirá rapidamente ajudar a colmatar qualquer lacuna de conhecimento que é própria de quem inicia funções vindo de fora.

O último ponto é para sinalizar algumas linhas de atuação que gostaria de incentivar caso venha a ser nomeado Presidente da CMVM. Para este último ponto irei socorrer-me da informação que foi enviada à CRESAP e na qual constava a indicação das linhas de atuação que se afiguravam prioritárias.

Acresce a particularidade deste assunto ter sido previamente discutido entre os membros que estão nomeados para o CA da CMVM e por isso, corresponde a algo que é partilhado por todos.

As linhas de atuação a desenvolver partem do princípio de que o mercado de capitais, não sendo um fim em si mesmo, é um meio imprescindível ao desenvolvimento sustentável do País.



Tendo este pano de fundo, as ações do supervisor do mercado de capitais devem ser prioritariamente orientadas para dois eixos: o eixo externo e aí o foco deve ser o desenvolvimento e o bom funcionamento do mercado, onde se inclui a promoção da proteção e a confiança do investidor; o eixo interno que é o eixo da eficiência operacional da CMVM, quer em termos absolutos, quer, sobretudo, em termos comparativos face aos seus pares.

As ações a desenvolver nestes dois eixos devem ser implementadas de uma forma que não comprometa a independência da CMVM, mas que assegure também o envolvimento de todas as partes interessadas, seja nos momentos de regulação, seja nos de supervisão, seja durante o próprio enforcement das decisões.

Focando um pouco mais no eixo interno e tendo presente que a restrição de recursos é cada vez mais ativa, há pelo menos três prioridades a considerar neste eixo, que eu vou só indicar, mas sem detalhar: aprofundar e aperfeiçoar os modelos de identificação de riscos; desenvolver a capacitação humana e tecnológica; priorizar a ação para matérias que são da responsabilidade direta da CMVM ou que, não o sendo, a CMVM pode influenciar de forma alinhada com os eixos de atuação prioritários.

Relativamente ao eixo de atuação externa há igualmente três pontos que merecem destaque: um dos pontos é uma premissa que deve estar sempre presente na atuação da CMVM; é a premissa de que as decisões dos agentes económicos (pessoas ou empresas) são baseadas nos incentivos e desincentivos que enfrentam. E por isso, a prioridade tem que ser a de perceber quais são os incentivos e desincentivos e procurar atuar adequadamente sobre os mesmos, ou seja, enfrentá-los na origem.

O segundo ponto prende-se com a capacidade de atuar sobre indícios de irregularidades. Essa atuação deve ser tempestiva, assentar numa fundamentação sólida e ser acompanhada de uma adequada comunicação. Essa comunicação é importante para que a atuação da CMVM seja bem percebida pelos impactados e contribua para o reforço da confiança dos investidores e para a credibilidade do mercado.

O terceiro e último ponto tem a ver com o contexto em que nos inserimos. Refirome ao facto de estarmos integrados na União Europeia e na Zona Euro e isso convoca a CMVM para participar e influenciar o processo legislativo europeu nas



matérias que sejam importantes para o País. E a CMVM tem que fazê-lo tendo presente que não sendo possível (nem desejável) utilizar o argumento da força, tem que ser capaz de construir e utilizar a força dos argumentos.

Não quero concluir sem deixar uma última nota: acredito que um dos principais problemas que impedem o desenvolvimento do mercado, prende-se com uma desadequada capacidade de demonstrar os benefícios concretos que o mercado traz para o sistema financeiro, para as empresas em geral e, sobretudo, para os cidadãos.

E acredito também que com as decisões certas, não há motivos para pensarmos que Portugal não pode aproveitar tudo aquilo que de muito positivo pode advir de um mercado de capitais dinâmico.

Muitas dessas decisões têm a ver, por exemplo, com opções de política económica, fiscal, legislativa ou mesmo educativa, opções essas que cabem ao Governo e ao Parlamento, que é a casa da democracia e que é verdadeiramente a principal fonte de regulação, apesar de normalmente serem entidades como a CMVM, a ASF e o Banco de Portugal que são designadas de reguladores.

Apesar de muitas das decisões que são necessárias para desenvolver o mercado estarem fora do âmbito de atuação da CMVM, há algo que a CMVM pode e deve fazer, que é contribuir para demonstrar, de uma forma que possa ser percetível pelos cidadãos e por todos os que os representam, os tais benefícios concretos que o mercado traz. Esse é um trabalho que requer não só o esforço direto da CMVM, mas também a mobilização de um leque mais alargado de entidades. Esta será seguramente uma matéria na qual me empenharei caso venha a ser nomeado. E com isto terminava esta minha intervenção inicial.»

Na 1.ª ronda de intervenções, usaram da palavra os Senhores Deputados Carlos Brás (PS), João Barbosa de Melo (PSD) e Carla Castro (IL), tendo o Dr. Luís Laginha de Sousa respondido conjuntamente às várias questões colocadas.

O deputado Carlos Brás (PS) parabenizou o Dr. Luís Laginha de Sousa pela sua experiência no setor financeiro, tanto no setor público como no setor privado, que valorizou tendo em conta as funções para as quais foi indigitado. Referiu também o compromisso do indigitado no sentido de, caso venha a ser designado para o cargo, sanar a incompatibilidade identificada, acrescentando ainda uma



referência ao parecer emitido pela CReSAP. De seguida, pediu ao indigitado que especificasse em que medida o seu perfil e o seu percurso constituem maisvalias para as funções que se pretende que venha a desempenhar. Solicitou ainda que identificasse aquelas que considera serem as prioridades a seguir pela CMVM no contexto atual, com uma referência específica à componente de mitigação de riscos. Por fim, pediu uma avaliação à conjuntura atual e às dificuldades que o setor financeiro tem enfrentado em resultado da pandemia e da crise inflacionária.

O deputado João Barbosa de Melo (PSD) explicou que o mercado de capitais nacional é curto, notando, nomeadamente, que há por essa via uma diminuição de uma fonte de financiamento potencial da economia, e perguntou ao indigitado o que pode a administração da CMVM fazer para termos um mercado de valores mobiliários mais robusto e mais capaz de ajudar a economia. Em segundo lugar, indagou sobre quais as consequências expectáveis do aumento da inflação para a CMVM, para as famílias e para as empresas. Por último, pediu ao indigitado que se pronunciasse sobre o tema dos criptoativos, explicando que, tratando-se de um tema relativamente recente, já não é apenas um "detalhe". Perguntou, em concreto, se este mercado não deveria estar sob supervisão da CMVM e se a CMVM está preparada para este "novo mundo".

A deputada Carla Castro (IL) explicou que o mercado de capitais, nas suas várias vertentes, é um tema relevante para o seu GP e começou por perguntar que papel pode ter a CMVM em potenciar ainda mais o apoio aos investidores no sentido da diversificação das poupanças. Em relação à insuficiente capitalização das empresas portuguesas, perguntou como vê um possível contributo para o encorajamento do mercado de capitais. Perguntou ainda se o indigitado vê espaço para a ampliação da utilização dos mercados de capitais por parte das PME. Do ponto de vista da supervisão, pediu uma avaliação sobre o grau de maturidade do mercado de capitais em Portugal e como compara o quadro regulatório nacional face a outros países da União Europeia. Pediu igualmente um comentário sobre a articulação entre a CMVM, o Banco de Portugal e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

O Dr. Luís Laginha de Sousa procurou prestar os esclarecimentos solicitados, começando por sublinhar que é importante desenvolver o mercado de capitais em benefício do país, das empresas, dos cidadãos e do próprio sistema bancário. Referiu que o mercado de capitais tem uma particularidade que se prende com o facto de a entrada de mais uma empresa para o mercado não



retirar espaço às que já lá estão, mas pelo contrário alargar as oportunidades para todos; se vierem mais empresas, as outras empresas também beneficiam.

Acrescentou que, para responder aos desafios que a economia enfrenta, nomeadamente ao nível da ação climática, é necessário investimento, e sobretudo investimento baseado em capital ou equity. Numa nota relacionada, referiu que considera importante explicar aos cidadãos a vantagem de termos empresas mais capitalizadas, porque esse é o caminho para que as empresas possam investir mais e assumir níveis de risco adequados ao retorno que se pretende alcançar, sublinhando que, para haver retorno, tem de haver capacidade para assumir risco.

Sobre como pode a CMVM ajudar, disse que não há nenhum caminho rápido e milagroso, e que, pelo contrário, os caminhos são lentos e difíceis e têm de ter várias componentes. Explicou que, ao longo do seu percurso profissional, sentiu grande sensibilidade e abertura por parte dos intervenientes relevantes na criação de incentivos ou eliminação de desincentivos, mas que há depois uma dificuldade grande na comunicação com os cidadãos. Observou, por isso, que a CMVM, em articulação com a academia e outras entidades, deve ser capaz de fazer a identificação dos benefícios de termos um mercado mais dinâmico e empresas mais capitalizadas e mais sólidas. Identifica neste domínio um desafio estrutural que deve fazer parte das preocupações da CMVM.

Em relação às consequências da conjuntura atual, de inflação alta, para a CMVM, observou que estamos a ser confrontados com uma alteração muito profunda dos termos de troca, i.e. estamos a gastar muito mais hoje para adquirir coisas que há algum tempo podíamos adquirir com um menor custo. Posto isto, podemos aumentar o endividamento (e alguém vai ter que o pagar) ou vamos ter que alterar aquela que é a nossa forma de produção através de investigação e desenvolvimento, tendentes e.g. à redução da intensidade energética, para podermos alterar o mix e ajustar os termos de troca — isto implica ter capacidade de reafectação de recursos na economia, e os mercados são, goste-se ou não, elementos fundamentais para a promover e serão certamente um contributo para encontrar soluções de médio e longo prazo.

Quanto aos criptoativos, explicou que há um caminho que está a ser percorrido e que os supervisores têm ainda limitações quanto àquilo que podem fazer na medida em que não podem, pura e simplesmente, atuar se não tiverem cobertura dentro das regras que lhe servem de suporte à atuação. Disse que há uma



necessidade de alertar todos os potenciais investidores e cidadãos para os riscos subjacentes e depois perceber o que verdadeiramente neste espaço pode constituir algo que justifique regulação e supervisão, sublinhando o carácter global e desmaterializado dos ativos em apreço e referindo que as iniciativas domésticas perante este tipo de fenómenos podem vezes perder relevância rapidamente.

Por fim, quanto à eficácia do Conselho Nacional de Supervisores Financeiros, disse que tem observado um nível de articulação e cooperação satisfatório. Há zonas em que não é possível convergir, e nesses casos cabe ao decisor político fazer a arbitragem que entenda adequada, mas os supervisores falam entre si, a vários níveis, e a cooperação que existe entre as equipas técnicas é um ativo que devemos preservar e desenvolver.

Não havendo inscrições para a **2.ª ronda**, o Presidente deu a audição como terminada.



PARTE IV - CONCLUSÕES

A Assembleia da República, através da Comissão de Orçamento e Finanças, procedeu à audição do Dr. Luís Laginha de Sousa, indigitado para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 3 e 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, aprovada em anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto.

Os membros do conselho de administração das entidades reguladoras devem ser indivíduos de reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

Das respostas dadas às questões formuladas, bem como da análise e escrutínio da respetiva nota curricular, a Comissão de Orçamento e Finanças considera que o Dr. Luís Laginha de Sousa reúne os requisitos necessários para o desempenho da função para a qual foi indigitado.

Da audição foi produzido o presente relatório descritivo, do qual será dado conhecimento ao Governo, através da Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares.

Palácio de S. Bento, 26 de outubro de 2022

O Deputado Relator

(Carlos Brás)

O Presidente da Comissão

(Filipe Neto Brandão)



PARTE V - ANEXOS

 Ofício dirigido à Comissão de Orçamento e Finanças em que o Governo solicita o agendamento da audição da personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Dr. Luís Laginha de Sousa, acompanhado do Curriculum Vitae da personalidade indigitada e do parecer da CReSAP, nos termos legalmente aplicáveis.



L. Presistant da A.R. a 5- Course 2. eye a Das

14-007 · 22

MUITO URGENTE

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República Dra. Maria José Ribeiro

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA Nº: 1323

ENT.; 2573 PROC, N°: DATA 14/10/2022

ASSUNTO: Pedido de audição - Personalidades indigitadas para o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

Encarrega-me a Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares de, conforme solicitado pelo Gabinete do Senhor Ministro das Finanças, enviar o pedido de audição e documentos anexos correspondentes aos seguintes membros indigitados para o Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º da Lei-Quadro das Entidades Reguladoras, constante do anexo à Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, na sua redação atual:

- Dr. Luís Laginha de Sousa- Presidente;
- Prof.ª Dr.ª Inês Drumond- Vice-Presidente;
- Mestre Juliano Ferreira- Vogal;
- Dr. Teresa Gil- Vogal,

Agradece-se o seu reencaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças e respetivo agendamento de audição no mais curto prazo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

João Bezerra da Silva

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente

N.º de Entrada 6022

Classificação
LIO 101041

Data

LV 10 2052



INFORMAÇÃO PESSOAL

Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa



0

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

(2017 - 2022)

Administrador do Banco de Portugal

Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos; Departamento de Estabilidade Financeira; Departamento de Serviços de Apoio; Departamento de Auditoria, com o Governador Mário Centeno; Secretariado-Geral e dos Conselhos no que respeita à Direção de Estratégia e Organização; Fundo Social dos Empregados do Banco de Portugal; Representante do Banco de Portugal no Comité Europeu do Risco Sistémico, com o Governador Mário Centeno; Representante do Banco de Portugal no Comité Económico e Financeiro; Alternate do representante do Banco de Portugal no Conselho Consultivo da CMVM; Alternate do representante do Banco de Portugal no Conselho Consultivo da ASF; Alternate do representante do Banco de Portugal no Conselho Geral de Supervisão de Auditoria; Alternate do representante do Banco de Portugal na Comissão Diretiva do SII.

(2016 - 2017) Senior Advisor, na STJ Advisors

Representante em Portugal da STJ Advisors, uma entidade que se posiciona como líder no aconselhamento independente em operações nos "Equity Capital Markets".

(2005 - 2016) Chairman e CEO da Euronext Lisbon e da Interbolsa (2010 a 2016) e Chief Operating Officer da Euronext Lisbon (2005 a 2010)

Responsável pela operação portuguesa do Grupo Euronext, Membro do Conselho de Administração do Grupo a nível europeu (Amsterdão) e em várias empresas do Grupo (Amsterdão, Bruxelas e Paris). Membro do "Management Committee" do Grupo NYSE Euronext no período em que a Euronext esteve fusionada com a Bolsa de Nova Iorque (NYSE).

(2000-2005) Administrador Executivo da Caixaweb SGPS, SA

Membro do Conselho de Administração da Caixaweb, holding do Grupo CGD (e das respetivas participadas em Portugal e Espanha) para desenvolver negócios em áreas complementares à atividade bancária, com forte pendor no recurso a canais eletrónicos e plataformas digitais. '

(1998 - 2000) Grupo Abrantina, Diretor em empresa do Grupo

Diretor (área comercial e gestão geral) em empresa do Grupo Abrantina, vocacionada para a produção e comercialização de materiais de construção (pavimentos).



(1993 - 1998) Diretor adjunto no ICEP - Investimentos Comércio e Turismo de Portugal

Responsabilidade direta em várias componentes da implementação e monitorização do PAIEP (Programa de Apoio à Internacionalização das Empresas Portuguesas)

(1900 - 1993) Diretor Comercial, Porcel - Indústria Portuguesa de Porcelanas

A função incluía responsabilidade direta no desenvolvimento de novos produtos e na sua promoção e comercialização a nível nacional e internacional

(antes de 1993) Acumulou experiência profissional em várias empresas, tais como: GSI-Gabinete de Serviços de Informática, Siemens e Secil.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

(1993 - 1995) MBA - Universidade Católica Portuguesa

MBA com especialização em Gestão Internacional

(1983 - 1988) Licenciatura em Economia - Universidade Católica Portuguesa

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Lingua matema Português

Inglês

Françês

Outras línguas

COMPRE	ENDER	FALAR		ESCREVER
Compreensão oral	Leitura	Interacção oral	Produção oral	
Avançado	Avançado	Avançado	Avançado	Avançado
Avançado	Avançado	Avançado	Avançado	Independente

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Publicações Apresentações Projetos Docente na Universidade Católica Portuguesa de 1995 a 2017, em várias cadeiras da Licenciatura, Mestrado e dos programas de Formação para Executivos

Conferências Seminários Euronext Leadership Programme, INSEAD (2006)

Distinções e Prémios

Filiações

Referências

Certificações

Citações Cursos Corporate Finance Programme, London Business School (2004)

Summer School for Advanced Management, a consortium of European Business Schools (1993)



Personalidade indigitada para Presidente do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM)

DELIBERAÇÃO N.º 105/2022

Comissão Técnica Permanente:

Doutor Damasceno Dias

Doutor João Salis Gomes

Dra. Cristina Coelho

Dra. Eugénia Santos

NOTA

Este é um relatório elaborado ao abrigo do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos da CReSAP, aprovados pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterados e republicados pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, sendo que se trata de avaliação não vinculativa nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (Estatuto do Gestor Público), na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro.

Lisboa, 10/10/2022

1. ENQUADRAMENTO

No dia 30 de setembro de 2022, o Senhor Ministro das Finanças dirigiu ao Senhor Presidente da Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) um pedido de avaliação curricular e de adequação de competências da seguinte personalidade indigitada para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM):

Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa

O processo veio instruído com o *curriculum vitae* da personalidade indigitada e com as respetivas respostas ao Formulário de Avaliação Curricular a que se refere o n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 12 de julho de 2013.

A personalidade indigitada declarou não ter omitido informações relevantes diretamente relacionadas, nem possuir quaisquer impedimentos e incompatibilidades para o exercício do cargo, previstos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, ou em outra legislação especial aplicável.

Para este processo, o Presidente da CReSAP designou, como relatora, a vogal permanente Dr.ª Cristina Coelho e, como contraditor, o vogal permanente Doutor João Salis Gomes.

Nos termos do Regulamento de Avaliação Curricular e Parecer sobre a Adequação do Perfil ao Cargo de Gestor Público, fez-se a avaliação curricular e a avaliação de competências, bem como a entrevista à personalidade indigitada.

No dia 10 de outubro de 2022, realizou-se a reunião da Comissão Técnica Permanente onde foi aprovado, por unanimidade, o presente parecer.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 17.º dos Estatutos da CRESAP, as conclusões deste parecer serão publicitadas, no respetivo sítio eletrónico, após a designação da personalidade indigitada pelo Governo.

2. A COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CMVM)

A Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) é uma pessoa coletiva de direito público, com a natureza de entidade administrativa independente, dotada de autonomia administrativa e financeira e de património próprio.

Desempenha as suas atribuições de modo independente, dispondo para o efeito de:

- a) Autonomia de gestão, administrativa, financeira e patrimonial;
- b) Independência orgânica, funcional e técnica;
- c) Órgãos, serviços, pessoal e património próprios;
- d) Poderes de regulação, de regulamentação, de supervisão, de fiscalização e de sanção de infrações.

Os Estatutos da CMVM foram aprovados pelo Decreto-Lei n.º 5/2015, de 8 de janeiro, e alterados pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro

Avª Defensores de Chaves nº 6 – 3º - 1049-063 Lisboa Tel.: (+351) 211 117 810 Correio eletrónico: secretariado@cresap.pt A CMVM tem por missão a regulação e supervisão dos mercados de instrumentos financeiros, bem como das entidades que neles atuam, nos termos previstos no Código dos Valores Mobiliários e na respetiva legislação complementar.

São atribuições da CMVM:

- a) Regular e supervisionar os mercados de instrumentos financeiros, promovendo a proteção dos investidores;
- b) Assegurar a estabilidade dos mercados financeiros, contribuindo para a identificação e prevenção do risco sistémico;
- c) Contribuir para o desenvolvimento dos mercados de instrumentos financeiros;
- d) Prestar informação e apoio aos investidores não qualificados;
- e) Coadjuvar o Governo e o respetivo membro responsável pela área das finanças, a pedido destes ou por iniciativa própria, na definição das políticas relativas aos instrumentos financeiros, respetivos mercados e entidades que nestes intervêm;
- f) Desempenhar as demais funções que lhe sejam atribuídas por lei.

A CMVM integra o Sistema Europeu de Supervisores Financeiros e o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

São órgãos da CMVM:

- a) O conselho de administração;
- b) A comissão de fiscalização;
- c) O conselho consultivo;
- d) A comissão de deontologia.

O conselho de administração é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais.

O mandato dos membros do conselho de administração tem a duração de seis anos, não sendo renovável.

Nos termos do artigo 17.º da Lei-quadro das entidades reguladoras (aprovada pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto), aplicável ex vi artigo 2.º dos Estatutos da CMVM, os membros do conselho de administração são escolhidos de entre indivíduos com reconhecida idoneidade, competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, sendo designados por resolução do Conselho de Ministros, tendo em consideração o parecer fundamentado da comissão competente da Assembleia da República, bem como o parecer da CReSAP relativo à adequação do perfil do indivíduo às funções a desempenhar, incluindo o cumprimento das regras de incompatibilidades e impedimentos aplicáveis.

Segundo o mesmo artigo, o provimento do presidente do conselho de administração deve garantir a alternância de género¹ e o provimento dos vogais deve assegurar a representação mínima de 33% de cada género.

¹ Sendo o atual presidente da CMVM do género masculino, poderá questionar-se se a designação de um novo presidente do mesmo género colide com esta norma, não obstante a circunstância de o presidente em exercício só ter estado em funções cerca de um ano.

Avª Defensores de Chaves nº 6 - 3° - 1049-063 Lisboa

3. AVALIAÇÃO CURRICULAR E PARECER SOBRE ADEQUAÇÃO DO PERFIL DA PERSONALIDADE A DESIGNAR PARA PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CMVM

A avaliação efetuada pela CReSAP teve em conta o perfil genérico equiparado a dirigente superior que, por defeito, é usado por esta Comissão e que se encontra no sítio eletrónico www.cresap.pt., não deixando de contextualizar o conteúdo das 12 competências avaliadas às características específicas da entidade em causa.

A avaliação realizada e o parecer emitido têm como base as informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, inteiramente da responsabilidade da personalidade indigitada, bem como os resultados do questionário de competências pessoais (APP) e os dados obtidos através da realização de entrevista individual.

Apreciação da adequação do perfil do Dr. Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa para Presidente do Conselho de Administração da CMVM

Perfil de competências	Avaliação	
Liderança Influencia o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional.		
 Lídera projetos/programas/organizações de grande dimensão e com elevado grau de complexidade e responsabilidade. Lída com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações. 	+	
2. Colaboração		
ria sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável.		
• Estabelece acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização.	10 PM	
3. Motivação		
 Valoriza o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera. 	+	
Mostra-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido.		
4. Orientação estratégica		
Planela de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade.	The second	
 Atento à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevendo efeitos adversos. 	*	
Demonstra coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico.	130	
5. Orientação para resultados		
Define resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável.	+	
Desafia os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão.		
6. Orientação para o cidadão e serviço de interesse público	Maria 3	
 Presta servi ço de qualidade aos utentes/clientes, promovendo na sociedade o aumento da confian ça nas organiza ç ões onde colabora. 	+	
Orienta a sua atividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público.		
7. Gestão da mudança e inovação		
 Adapta-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão. 		
Diagnostica necessidades de mudança e apoia ativamente a sua implementação.	8 11	
Mostra-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções.		
8. Sensibilidade social		
Participa em organizações ou atividades de cariz e intervenção social.		

Av^a Defensores de Chaves nº 6 – 3° - 1049-063 Lisboa Tel.: (+351) 211 117 810

Correio eletrónico: secretariado@cresap.pt

Orientado para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum.	
 9. Experiência profissional Possui experiência profissional em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia. Exerceu funções em diversas áreas de atividade profissional, demonstrando abrangência de conhecimento técnico e de gestão. 	• /
 10. Formação académica Possui habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura, relevante para o cargo a ocupar. 	+
 11. Formação profissional Tem formação profissional em áreas diversificadas, nomeadamente de gestão de pessoas e de gestão pública. Possui formação profissional específica relacionada com o cargo a ocupar. 	•
 12. Aptidão para o cargo Mostra conhecimento da organização em causa, verificável através da pertinência e razoabilidade das ações principais que pensa poder vir a desenvolver. 	•

Síntese Avaliativa

O Dr. Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa apresenta um perfil técnico e comportamental assente predominantemente nas seguintes características:

- Ao nível académico, salienta-se a licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa (1988) e um MBA pela mesma Universidade, com especialização em gestão internacional (1995). Frequentou o Corporate Finance Programme na London Business School (2004) e o Euronext Leadership Programme no INSEAD (2006).
- Ao nível profissional, destaca-se o exercício de funções de Administrador do Banco de Portugal (2017-2022), de Senior Advisor na STJ Advisors (2016-2017), de Chairman e CEO da Euronext Lisbon e da Interbolsa (2010 a 2016), de Chief Operating Officer da Euronext Lisbon (2005 a 2010), de Administrador Executivo da Caixaweb SGPS, SA (2000-2005) e de Diretor Adjunto no ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal (1993 a1998). Foi igualmente docente na Universidade Católica Portuguesa de 1995 a 2017.

No questionário de autoavaliação, a personalidade indigitada indica algumas ações que considera como principais prioridades da CMVM, a saber:

"(...) No plano interno i) aprofundar e aperfeiçoar os modelos de identificação de riscos, ii) desenvolver a capacitação humana e tecnológica (a qualidade dos recursos humanos é crítica e os ganhos de eficiência devem ser, em grande medida, canalizados para reforçar esse pilar estrutural da organização) e iii) priorizar a sua ação para matérias que são da sua responsabilidade direta ou, que não o sendo, pode influenciar de forma alinhada com os eixos de atuação prioritários.

No plano externo, deve partir da premissa de que as decisões dos agentes económicos são baseadas nos incentivos que enfrentam. Assim, percebê-los e atuar adequadamente sobre os mesmos, é a forma de lidar com os problemas/desafios no local certo (a origem).

A capacidade de atuar sobre indícios de irregularidades deve ser tempestiva, assentar em sólida fundamentação e numa adequada comunicação para que sejam bem percebidas pelos

Avª Defensores de Chaves nº 6 – 3º - 1049-063 Lisboa Tel.: (+351) 211 117 810

Correio eletrónico: secretariado@cresap.pt

5

impactados e contribuam para o reforço da confiança dos investidores e para a credibilidade do mercado.

Num contexto de aprofundamento da integração europeia, deve participar e influenciar o processo legislativo europeu nas matérias que sejam importantes para o País, reconhecendo que não sendo possível (nem desejável) utilizar o argumento da força, tem que utilizar a força dos argumentos".

Parecer

A personalidade indigitada apresenta um perfil académico com licenciatura em Economia pela e um MBA, com especialização em gestão internacional (1995). Frequentou também o *Corporate Finance Programme* na *London Business School* e o *Euronext Leadership Programme* no INSEAD. Como experiência profissional mais relevante para o cargo para que foi indigitado, destaca-se o exercício de funções de Administrador do Banco de Portugal (2017-2022), de *Senior Advisor* na STJ Advisors (2016-2017), de Chairman e CEO da Euronext Lisbon e da Interbolsa (2010 a 2016) e de *Chief Operating Officer* da Euronext Lisbon (2005 a 2010), de Administrador Executivo da Caixaweb SGPS, SA (2000-2005) e de Diretor Adjunto no ICEP – Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal (1993 a1998).

As informações contidas no *curriculum vitae* e no questionário de autoavaliação, bem como os resultados do questionário de competências pessoais e os dados obtidos através da entrevista individual, evidenciam competências técnicas e comportamentais que sustentam uma apreciação muito positiva para o desempenho do cargo em causa.

Assim, nos termos acima descritos, a CReSAP, através da sua Comissão Técnica Permanente, emite o parecer de ADEQUADO à designação do Dr. Luís Manuel Sanches Laginha de Sousa para o desempenho das funções de Presidente do Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários - CMVM.

O Presidente da CReSAP

The property of the state of th